

R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

REGULAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA GERAL

Regulamenta a PROMOÇÃO "OFERTA GERAL" vinculada à campanha de captação de 01 a 15 de janeiro de 2024 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós- Graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO "OFERTA GERAL" da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 50% de desconto (sendo composto por 40% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), nas mensalidades para novos alunos matriculados em um curso de Pós-Graduação EAD na modalidade online da UNIASSELVI, e mais um (1) curso de pós-graduação gratuito, onde para o candidato ter o direito da oferta, será necessário o pagamento da matrícula do curso principal, estar adimplente do mesmo e ter concluido 75% do primeiro curso. A oferta será vigente conforme a data de inscrição do candidato, portanto não será possível adequar a oferta conforme a data de pagamento.

ATENÇÃO! Os novos acadêmicos contam com o DESCONTO PONTUALIDADE (verificar item 6.1 e 6.2).

2. DOS CURSOS

Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta geral de 50% (sendo composto por 40% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), como o curso principal, **com exceção dos cursos** "**chamadores**" e do curso **Gestão de Propriedade em Condomínio.**

2.1. CURSOS CHAMADORES

Abaixo está a lista dos cursos "chamadores" que não fazem parte desta oferta:

Administração Estratégica	Liderança e Gestão de Equipes
Administração Escolar e Secretariado	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Metodologia de Ensino de Artes
Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação de Jovens e Adultos	MBA em Gestão de Projetos
Educação Matemática	Social Media
Gestão do Conhecimento Escolar	Secretaria Escolar
Gestão Educacional	Transformação Digital e Negócios
Gestão de Negociação e Relacionamento	Treinamento Desportivo
Investigação Forense e Perícia Criminal	

2.2. CURSO BÔNUS

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD paga na vigência da promoção, o aluno terá direito a cursar mais 1 (um) curso de Pós-Graduação na modalidade online da lista de cursos abaixo, totalmente gratuito.

Administração Financeira	Gestão em Processos Gerenciais



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000

www.uniasselvi.com.br

Administração Mercadológica	www.uniasselvi.con Gestão em Segurança Pública
Administração Organizacional e Inovação	Gestão em Tecnologia
Alfabetização e Letramento	Gestão em Vendas
Arte e Educação	Gestão Empresarial e Responsabilidade Social
Auditoria	Gestão Escolar
Auditoria Contábil e Controladoria	Gestão Estratégica da Cadeia Logística
Base Nacional Comum Curricular	Gestão Estratégica de Cooperativas
Capelania	Gestão para o Microempresário
Ciência de Dados	Gestão por Competências
Ciência Política	Governança de TI
Coaching Educacional	História e Cultura Afro-Brasileira
Comércio Exterior e Negócios Internacionais	Inclusão e Diversidade na Educação
Comunicação Empresarial	Inclusão e Diversidade na Sociedade e Organizações
Contabilidade	Ludopedagogia
Contabilidade e Gestão de Pessoas	
Contabilidade e Gestao de Pessoas Contabilidade Pública	Marketing Digital
	MBA em Business Intelligence
Contabilidade Rural e Agronegócio	MBA em Coatabilidada Empresarial
Controladoria	MBA em Contabilidade Empresarial
Desenvolvimento Profissional	MBA em Controladoria e Finanças Corporativas
Direito Civil	MBA em Design Thinking
Direito Penal	MBA em Economia Financeira
Direito Trabalhista	MBA em Finanças e Política Fiscal
Docência e Mediação	MBA em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado
Docência em Serviço Social	MBA em Gestão da Inovação
Docência na Educação Infantil	MBA em Gestão de Bares e Restaurantes
Docência no Ensino Superior	MBA em Gestão de Franquias
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	MBA em Gestão de Negócios Imobiliários
Educação Alimentar e Nutricional na Educação Básica	MBA em Gestão de Processos
Educação Ambiental	MBA em Gestão do Agronegócio
Educação Especial Inclusiva	MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais
Educação Especial: Deficiência Auditiva	MBA em Gestão Empresarial
Educação Especial: Deficiência Física	MBA em Gestão Pública
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Meio Ambiente e Sustentabilidade
Educação Especial: Deficiência Visual	Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas
Educação Especial: Transtorno do Espectro Autista	Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia
Educação Financeira e Ensino de Matemática	Metodologia de Ensino de Geografia
Educação Financeira no ensino escolar	Metodologia de Ensino de História
Educação Física Escolar	Metodologia de Ensino de Matemática
Educação Física Escolar e Inclusão	Metodologia do Ensino de Física
Educação Infantil e Anos Iniciais	Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
Educação Integral e Integrada	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa
Educação no Campo	Metodologia do Ensino de Química
Educação, Cultura e Diversidade	Metodologia do Ensino Religioso
Empreendedorismo e Inovação	Metodologias ativas em ensino híbrido
Engenharia de Produção	Metodologias de Ensino na Educação Básica
Ensino e Interdisciplinaridade	Metodologias para a EAD
Estratégia e Inovação	Musculação e Condicionamento Físico
Fundamentos e Organização	Orientação Educacional
Fundamentos e Organização Curricular	Perícia Contábil



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000

www.uniasselvi.com.br

	www.uniasseivi.com.br
Gamificação na Educação	Planejamento Empresarial e Gestão da
Gestão Ambiental na Indústria	Planejamento Empresarial e Gestão da Produção
Gestão Corporativa e Inovação	Planejamento Estratégico e Gestão
Gestão da Indústria 4.0	Planejamento Pedagógico
Gestão da Qualidade	Políticas e Gestão de Serviço Social
Gestão da Qualidade e Segurança dos	Projetos e Práticas Educativas
Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos	Psicologia Educacional
Gestão da Qualidade em Saúde	Psicomotricidade
Gestão de Bibliotecas Escolares e	Psicomotricidade e o Processo de Ensino Aprendizagem
Gestão de Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura	Publicidade, Propaganda e Mídias Sociais
Gestão de Cooperativa de Crédito	Qualidade de Vida Saúde
Gestão de E-commerce	Secretariado Executivo
Gestão de Negócios e Marketing	Síndrome Metabólica e Promoção de
Gestão de Operações e Logística	Supervisão Educacional
Gestão de Pequenas Empresas	Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação
Gestão de Pessoas: Treinamento e Desenvolvimento	Tecnologias e Ensino de Matemática
Gestão de Serviços Sociais e Projetos Sociais	Teologia
Gestão de Sistemas Municipais de	Terceiro Setor e Projetos Sociais
Gestão de Trânsito	Tutoria em EAD e Educação Especial

3. DO FUNCIONAMENTO

- Nos termos deste regulamento, entende-se por "curso principal", aquele para o qual o aluno primeiro se matriculou, e por "curso bônus" aquele escolhido e solicitado via protocolo de atendimento pelo aluno de acordo com a presente promoção.
- O aluno terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, para solicitar a inclusão na turma do curso bônus.
- A solicitação da inclusão na turma do curso bônus deverá ser feita através de requerimento. O
 requerimento será realizado na plataforma virtual de aprendizagem (AVA) do curso principal no item:
 Atendimento > Solicitar atendimento > Solicitar meu curso bônus.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir do curso bônus o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado e devera também não possuir pendencias documentais.
- O aluno precisa ter cursado 75% do curso principal, para solicitar o seu curso bônus.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito ao curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso bânus
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso bônus, perderá o direito de realizar a reabertura desta matrícula
- O aluno que não solicitar o curso bônus no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, perderá o direito de realizar o curso bônus



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

4. DOS PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

5. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida de 01 a 15 de janeiro de 2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

6. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos são os seguintes:

- 1. A concessão de 50% de desconto na matrícula e mensalidades (sendo composto por 40% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), em qualquer curso de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI nas modalidades EAD ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.
- 2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.
- 3. Os descontos do item 6.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.
- 4. O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.
- 5. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- 6. Os benefícios a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 1. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- 2. O novo aluno, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- 3. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 4. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perdera todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- 4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br.

Indaial, 10/12/2024

Bruna Paulo de Carvalho Emerich Kido

Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI